



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 283 /CSJT.GP.SG., DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

ADITAR o ATO CSJT.GP.SG. Nº 187, publicado no Boletim Interno de 28 de julho de 2017, página 4, para constar que a viagem dos magistrados e das servidoras constantes do referido ato tem por objetivo acompanhar o Presidente do TST e do CSJT.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**